



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 171 / 2020**

**Autor:** Ver. Haroldo Cavassa

**REQUEIRO À MESA**, Ouvido o **Douto Plenário** na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis à **Secretaria Municipal de Saúde**, na pessoa do Secretário **Srº. Rogério dos Santos Leite**, com cópias ao Exmo. Prefeito Municipal, *Marcelo Aguilar lunes*, **SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE UM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ÚNICO E EXCLUSIVO PARA PUBLICIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE AS VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS E DESTINADAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO AOS PLANOS DE CONTIGÊNCIA, ESTRATÉGIAS, AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS/HOSPITALARES E COMPRA DE MEDICAMENTOS EM RELAÇÃO AO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, UMA VEZ QUE NO SITE DA PMC NÃO CONTÉM QUALQUER INFORMAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO.**

## **JUSTIFICATIVA:**

**01 – INFORMAÇÃO** - Manter a comunidade informada sobre as medidas tomadas pelo Poder Executivo e Legislativo na prevenção e controle das ações de enfrentamento além de informar a comunidade sobre os cuidados na prevenção à doença com total transparência nas ações de controle e prevenção. O portal terá também a missão de reunir informações quanto aos atos oficiais da Prefeitura, mobilizações e informações úteis como os atendimentos remotos por meio de telefones úteis.

**02 - MONITORAMENTO** - Manter a população informada sobre o comportamento da pandemia em território corumbaense emitindo boletins diários sobre as possíveis ocorrências ou suspeitas, com boletins oficiais diários.

**03 - DENÚNCIAS** - Neste espaço a população encontrará um mecanismo de contato direto com os órgãos de controle no sentido de inibir aglomerações e funcionamento irregular de determinados estabelecimentos durante períodos de quarentena.

**04 - TRANSPARÊNCIA** – Tornar público e acessível ao alcance de todos os interessados, o conjunto de informações alusivas aos investimentos empregados neste enfrentamento.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

*\*Ressalta-se que tal procedimento já está sendo adotado por vários Estados e diversas Prefeituras, como, por exemplo, o Estado de Goiás e a Prefeitura de Quatro Barras no Paraná.*

**SALA DAS SESSÕES, 27 de Abril de 2020**

**Haroldo Cavassa**  
**Vereador(a) - DEM**

